



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 013/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Prata, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA, funcionária do quadro efetivo da Prefeitura municipal de Prata;

CONSIDERANDO que seus familiares são pratenses de origem e ela funcionária exemplar por isto prestamos homenagens a Senhora Maria das graças Nunes de Lima, lotada na Secretaria de Administração, com o inestimáveis carinho e amizade que conquistou durante a sua vida junto à comunidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por dois dias, em virtude do falecimento da Senhora MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADITIVO Nº 002

Edital Nº 001/2025 Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 314/2023, de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Prata.

CONSIDERANDO que a oportunidade que trata o Edital Nº 001/2025 Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1, não se deve restringir o direito ao acesso à bolsa requerida;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 013/2025, que determinou Luto Oficial no município e por consequência do ato o

fechamento das repartições públicas no expediente deste dia 17 de fevereiro de 2025.

O Conselho Gestor do Programa Bolsa Universitária Pratense, decide RETIFICAR o Edital Nº 001/2025, no que se apresenta novo cronograma de eventos a partir do causídico desta data acima referida.

Importa frisar que para os estudantes que estão pretendendo a renovação da Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1, feita através de formulário via on-line pela Secretaria de Educação a data final da renovação permanece até o dia 17 de fevereiro de 2025.

Ocorre, portanto, alteração para os estudantes que irão requerer inscrição ao Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1, seguinte a programação:

CRONOGRAMA

Evento	Período
Período de Renovação ao PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRATENSE 2025.1	Até às 23h59min de 17 de fevereiro de 2024.
Período de Inscrição e entrega dos documentos.	A partir das 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2025 até às 13h00min do dia 18 de fevereiro de 2025
Publicação da listagem preliminar dos estudantes classificados para o programa.	A partir das 13h00min do dia 19 de fevereiro de 2025
Prazo para recebimento de recursos quanto ao resultado preliminar.	A partir das 08h00min até às 13h00min do dia 20 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado final do Edital Nº 001/2022 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA PRATENSE 2025.1, após recursos.	No dia 24 de fevereiro de 2025.

Prata – Paraíba, 17 de fevereiro de 2025.

Sendo válidas as alterações sobre o Edital Nº 001/2025 Programa Bolsa Universitária Pratense 2025.1, a partir desta data.

Prata – Paraíba, 17 de fevereiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PATRICIA JOANNE FREITAS MEDEIROS SALVADOR
Secretária de Educação

DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA
Presidente do Conselho Gestor

LICITAÇÕES**Ata de Registro de Preços****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 15/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EPC – EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A - R\$ 36.000,00.

Prata - PB, 15 de Janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Nubia Alves Gonçalves Leite, Ag. Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Prata - PB, 15 de Janeiro de 2025.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de assessoria técnica para acompanhamento e gerenciamento dos Contratos de repasse com recursos do Orçamento Geral da União sob gestão da Caixa Econômica Federal e operacionalização dos Convênios cadastrados nos sistemas SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:03.01 – 04 122 3003 2004 – 3.3.90.39 00.. VIGÊNCIA: até 16/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 80101/2025 - 16.01.25 - EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVICOS COMBINADOS A - R\$ 36.000,00.

DIÁRIO OFICIAL**DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL****DIÁRIO OFICIAL**